Lei 1443/2022 de 16 de março de 2022.

ALTERA A LEI 1381/2021 – PLANO PLURIANUAL 2022-2025 E LEI Nº1395/2021 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2022 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- São alteradas as Leis nº1381/2021 – Plano Plurianual no anexo e prioridades para ano de 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1395/2021 acrescentando a seguintes Metas:
ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO
PROGRAMA: 003- Apoio Administrativo
OBJETIVO: Dotar o Município de uma nova organização administrativa mais eficiente , ágil na prestação e execução de serviços junto a coletividade

TIPO	AÇÕES/PRODUTOS/FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Unidade de medida	ANOS	VALOR
P	Ação : 1.433	Cessão Onerosa – Pré Sal – lei 13885/2019	un	2022	33.000,00
	Produto:	Programa			
	Função: 04	Administração			
	Subfunção: 122	Administração Geral			

Art. 2º - É aberto um Crédito Especial no valor de R$33.000,00 (trinta e três mil reais), para custear despesas não previstas no orçamento.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
07010412200031.43300044905100-Obras e Instalações R$ 33.000,00
Projeto/Atividade: 1.433 – CESSÃO ONEROSA – PRÉ SAL – LEI 138885/2019

Art. 3º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo o superávit financeiro do exercício de 2021 na fonte de recurso 1228 Cessão Onerosa Pré-Sal Lei 13885/2019.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de março de 2022.

Paulo Renato Cortelini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Domingo Jesus Blanchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento